

Associação de Pós-graduandos Anísio Teixeira
Universidade Estadual de Santa Cruz
APG-UESC

Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXV Congresso da ANPG
(9 a 12 de junho – Belo Horizonte)

Data de Publicação: 15/04/2016 Inscrição de chapa 18 a 19/04/2016 Eleição: 26 a 27/04/2016

Considerando o Regimento Geral do XXV Congresso, a Associação de Pós Graduandos Anísio Teixeira, resolve:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da Universidade Estadual de Santa Cruz ' ao XXV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composta pelos estudantes:

Nome	Curso	Programa	Matrícula
Lorena Nascimento santos	Ciências Biológicas	Biologia	201520127
Matheus Santos Cardoso da Silva	Ciência Exatas	Ciência da Computação	201210412
Carla Morgana Castro Amado	Lato Sensu	Esp. em História do Brasil	201511941
Mariana Nô Xavier	Ciências Biológicas	Biologia	201311040

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXV CNPG:

3 Delegados e 3 suplentes dos cursos Stricto Sensu

1 Delegado e 1 suplentes dos cursos de Lato Sensu

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapa 4 integrantes até o dia 19/04/2014, através do endereço eletrônico apg@uesc.br. O e-mail de inscrição deve conter para cada integrante: o nome completo, modalidade (stricto ou lato sensu), nome do programa de pós-graduação vinculado, e número de matrícula.

Parágrafo único - Todos os integrantes deverão ser pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados à Universidade Estadual de Santa Cruz. A inscrição deverá ser acompanhada de comprovante de matrícula.

Artigo 4º - Se houver mais de uma chapa inscrita no processo eleitoral, o número de delegados será distribuído proporcionalmente.

Artigo 5º - Cada chapa de candidatos será responsável pela sua divulgação.

Artigo 6º - A Comissão eleitoral providenciará, além dos demais materiais necessários à eleição, cédulas com os nomes das Chapas em ordem de inscrição

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral providenciará 1 urna aberta para a coleta de votos no período de 26/04 a 27/04 no térreo da torre administrativa da Universidade Estadual de Santa Cruz e uma urna móvel que percorrerá os seguintes locais: Pavilhão Professor Max de Menezes, Pavilhão Juizado Modelo, Pavilhão Pedro Calmon, Pavilhão Adonias Filho, Pavilhão Jorge Amado, Pavilhão Manoel Fontes Nabuco.

Artigo 8º - A apuração dar-se-á no CEU, localizado no térreo do Pavilhão Adonias Filho, 28/04/2016, às 14h.

Associação de Pós Graduandos Anísio Teixeira